

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.282/2023 - Solicitação de Excepcionalidade, de 8/12/2023, informo:**

**Relatora:** Diretora Meiruze Sousa Freitas

**Processo:** 25351.920968/2023-08

**Expediente:** 1387835/23-8

**Ementa:** Trata-se de análise do novo pleito da empresa Collect Importação e Comércio Ltda. (2690975) de Prorrogação Excepcional de Prazo da Autorização Sanitária do Canabidiol Collect 20MG/ML.

**Posição da Diretora:** Favorável

**Área:** GGMED

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a ampliação do prazo**

**até 28 de fevereiro de 2024 para início da comercialização do Canabidiol Collect 20mg/mL, Autorização Sanitária n.º 1.5189.0017.001-8, solicitada pela solicitada pela Collect Importação e Comércio Ltda., (CNPJ 53.452.157/0001-14), nos termos do voto da relatora - Voto nº 331/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2712837).**

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 13/12/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2717549** e o código CRC **BB6A4ECE**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.920968/2023-08

SEI nº 2717549